



RESOLUÇÃO DE MESA N. 410, DE 10 DE JUNHO DE 2009.

Altera o § 1º do art. 7º da Resolução de Mesa n. 360, de 15 de maio de 2007, que estabelece procedimentos para a lotação e relocação dos funcionários nas Repartições da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os arts. 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incs. XV e XVIII do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre,

considerando que a Resolução de Mesa n. 360, de 15 de maio de 2007, estabelece procedimentos para a lotação e relocação dos funcionários das Repartições da Câmara Municipal de Porto Alegre;

considerando que a referida Resolução em seu art. 7º cria, junto ao Serviço de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa, o Comitê de Movimentação de Pessoal, e em seu § 1º determina a composição do mesmo;

considerando que por meio da Resolução n. 2.133, de 30 de dezembro de 2008, foi criado, no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante do art. 20 da Lei n. 5.811, de 1986, 04 (quatro) Funções Gratificadas de Assessor de Gabinete de Diretoria, a serem lotadas nas Diretorias da Casa, incluindo a Diretoria Administrativa; e

considerando por fim, que esta função gratificada é exercida por funcionário efetivo, cuja transitoriedade transcende, em princípio, à permanência do servidor nomeado para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, mantendo assim, a memória das atividades realizadas nas diversas gestões da Diretoria Administrativa desta Casa, se faz necessária a inclusão do mesmo no grupo de trabalho que forma o Comitê de Movimentação de Pessoal da Diretoria Administrativa.

E S T A B E L E C E

Art. 1º Dá nova redação ao § 1º do art. 7º da Resolução de Mesa n. 360, de 15 de maio de 2007, acrescentando representação ao Comitê de Movimentação de Pessoal:

“Art. 7º

§ 1º O Comitê criado neste artigo será integrado pelo Diretor Administrativo, pelo Assessor de Gabinete de Diretoria da Diretoria Administrativa, pela chefia do Serviço de Recursos Humanos, pela chefia do Setor de Ingressos e Acompanhamento da Seção de Ingressos e Registros Históricos e pelo Serviço de Psicologia.

.....”(NR)

Publicação			Republicação		
DOPA nº	Data	Pág.	DOPA nº	Data	Pág.
3.541	18-06-09	08			



Art. 2º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de junho de 2009.

Ver. Sebastião Melo,
Presidente.

Ver. Adeli Sell,
1º Vice-Presidente.

Ver. Toni Proença,
2º Vice-Presidente.

Ver. Nelcir Tessaro,
1º Secretário.

Ver. João Carlos Nedel,
2º Secretário.

Ver. Tarciso Flecha Negra,
3º Secretário.